



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
RUA LEONARDO CAMBOIM, Nº. 01 MÃE D'ÁGUA – PB

APROVADO
Em, 17 / 10 / 2017

Ata de nº15/2017 – Reunião Ordinária

Ata da sessão Ordinária, realizada no dia 03 de Outubro de 2017, às 09h00min na sala de sessões da Câmara Municipal de Mãe D'Água - PB.

Aos 03(três) dias do mês de Outubro de 2017(dois mil e dezessete) em sua sede localizada à Rua Leonardo Camboim, número 01(um), às 09h00min na sala de sessões neste Município, foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, Casa Carmita Dantas, sob a Presidência do Vereador Valdemir Ferreira Campos, e Secretariado pelo Primeiro Secretário o Vereador Evandro Lucena Soares. Procedida à chamada regimental havendo número legal de vereadores com acento na casa, o Presidente dar início a sessão com a leitura da Ata onde a mesma estará em votação durante a sua leitura. Terminada a leitura da ata o Presidente solicita aos vereadores para votarem se aprovam ou não. Ata aprovada por unanimidade. O Presidente agradece a presença de todos e pede a proteção de Nossa Senhora das Dores e assim declara aberta a presente sessão e passa para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com as seguintes matérias: Projeto de Lei nº13/2017, que dispõe sobre a autorização da regulamentação da carga horária de 40(quarenta) horas semanais para 30(trinta) horas, dos profissionais de enfermagem, ou seja, Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e das outras providências, Projeto de Lei nº16/2017, que dispõe sobre diárias e indenização com transporte concedida pela Prefeitura Municipal de Mãe D'água e agentes políticos, servidores e dá outras providências, Projeto de Lei nº17/2017, que dispõe sobre o plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Projeto de Lei nº18/2017, que estima a receita e fixa despesa do município de Mãe D'água, para o exercício de 2018 e dá outras providências. Terminada a leitura das matérias o Presidente passa para

o **GRANDE EXPEDIENTE** e convida o vereador Nelson para uso da palavra, onde saúda a todos os presentes e inicia parabenizando o Prefeito Cirino pela iniciativa de se deslocar a Brasília juntamente com mais 04(quatro) prefeitos, para solucionar o problema da água da nossa cidade e reivindicar a adutora da Capoeira, onde junto com o Deputado Hugo Mota cresce as chances de êxito dessa melhoria para nossa região. Ressaltou sobre a diferença de salários dos motoristas que prestam serviços a prefeitura, ou seja, alguns ganham mais que outros e exercem a mesma função. Falou novamente sobre o cargo de parteira da Senhora Lila, por não haver uma profissional capacitada como ela para atender as gestantes na hora do parto. O vereador Nelson agradece a todos a atenção e encerra sua fala. O Presidente convida a Vereadora Josefa Lopes para fazer uso da palavra, onde cumprimenta a todos e fala de alguns problemas que atravessa nossa cidade, reforçando as palavras do vereador Nelson sobre a questão da Senhora Lila e pelo cargo tão importante que ela exercia, auxiliando as gestantes da nossa comunidade. Fala ainda de requerimentos seus que estão sendo vetados pelos pares da casa, onde os mesmos só trazem melhorias para a população e solicita mais atenção diante dessa dificuldade. Ressaltou sobre o Projeto de lei do vereador Nelson das 30(trinta) horas semanais dos profissionais de enfermagem. Falou ainda que diante de tantos problemas estará atenta para resolver o que for possível, pois é representante do povo e luta por melhorias para a população. A Vereadora agradece e encerra sua fala. O Presidente convida o Vereador Andrew para fazer uso da palavra, onde saúda a todos os presentes e ressalta sobre o Projeto de Lei do vereador Nelson, onde precisa tirar algumas dúvidas quanto ao seu desenvolvimento e acredita que não irá suprir as necessidades da população, pela redução de horário dos profissionais de enfermagem, a carência de atendimento prejudicará as pessoas que procurarem o serviço e não encontrarão pela falta de profissionais nas unidades de saúde. O Vereador Nelson entrevistou e falou que o vereador não estava entendendo a situação, pois está contida na Lei e que alguns municípios já veem adotando essa mudança. O vereador não concorda com justificativa do vereador Nelson e sustenta sua versão para tal fato, onde se preocupa com a saúde da população tão necessitada de direitos. O Vereador agradece a atenção de todos e encerra sua fala. O Presidente Valdemir ressalta sobre esse projeto de Lei do vereador Nelson, e alega que é constitucional e legal, existe Lei que regulamenta e valida todos os seus argumentos. Não havendo mais orador escrito o presidente passa para a **ORDEM DO DIA** : Projeto de Lei nº13/2017, Projeto de Lei nº16/2017, Projeto de Lei nº17/2017, Projeto de Lei nº18/2017. Esses Projetos foram colocados em votação e em discursão, onde os Projetos

de Lei nº17/2017 e nº18/2017 foram aprovados por unanimidade. Sem mais nada a tratar o Presidente encerra a presente sessão e os trabalhos desse dia.

Valdemir Ferreira Campos
Valdemir Ferreira Campos

Presidente

Evandro Lucena Soares
Evandro Lucena Soares

Primeiro Secretário

Ducelino Hipólito da Silva
Ducelino Hipólito da Silva

Segundo Secretário